



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VITÓRIA**

**PORTARIA Nº 105, DE 4 DE MARÇO DE 2021.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, e considerando o contido no Ofício

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes relacionados no Anexo a esta Portaria para constituírem a nova composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades (Mestrado em Humanidades) do Campus Vitória.

Art. 2º Atribuir aos professores e discentes a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Colegiado.

**HUDSON LUIZ CÔGO**  
Diretor-Geral